

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR SC DIGITAL, AR DRAKS, AR RIO MADEIRA CERTIFICADORA e AR E-ÚTIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA vinculadas à AC ONLINE RFB

Processo nº: 00100.000188/2015-52

Acolhe-se o Parecer nº090/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR SC DIGITAL, AR DRAKS, AR RIO MADEIRA CERTIFICADORA e AR E-ÚTIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA vinculadas à AC ONLINE RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 19 de abril de 2017.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI